



## RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA - 2020



Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA - PE

Tema: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Ordenadora de Despesas: Maria Nelly de Lima Sampaio Brito





## APRESENTAÇÃO

Apresentamos aqui o Relatório da Gestão Institucional, que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.

O Relatório da Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual, que foram executados no exercício de 2020, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

### 1- RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

Especificação	Mês/ Ano	1º Quad.	Mês/ Ano	2º Quad.	Mês/ Ano	3º Quad.	TOTAL
Duodécimo	01/2020	199.268,36	05/2020	199.329,46	09/2020	199.329,46	2.393.304,21
Duodécimo	02/2020	199.374,95	06/2020	199.329,46	10/2020	199.329,46	
Duodécimo	03/2020	199.337,26	07/2020	199.329,46	11/2020	199.329,46	
Duodécimo	04/2020	199.329,46	08/2020	199.329,46	12/2020	200.687,96	
TOTAL		797.310,03		797.317,84		798.676,34	

### 2- GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2020, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88, foi garantido.

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
Período de Janeiro a dezembro de 2020		
Título	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	2.393.304,21	100,0
Limite Constitucional para Folha de pagamento	1.675.312,95	70,0
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de vereadores) no Período.	1.595.180,90	66,65





### 3- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
Período de janeiro a dezembro de 2020		
Título	Valor (R\$)	%
Receita corrente líquida ajustada para cálculo limites desp. com pessoal do período:	65.625.159,30	100
Valor total da despesa com pessoal de pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida	1.595.180,90	2,43

### 4- SUBSÍDIO DE VEREADORES

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

SUBSÍDIO DE VEREADORES		
Período de janeiro a dezembro de 2020		
Título	Valor (R\$)	%
Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25	100,0
Subsídio do Vereador	7.596,97	30,00
Subsídio do Presidente	7.596,97	30,00

Infere-se do mostrado acima que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Tabira – PE obedece ao disposto no Art. 1º da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e não ultrapassa os 30% do subsídio do Deputado Estadual.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que não houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores, mesmo a Lei autorizando, conforme consta no Art. 4º da Lei 220/2016, realizado com os valores de IPCA. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal que será encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,43% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de contratos, subsídios, vencimentos e vantagens fixas, e ainda, obrigações patronais, conforme demonstrativo simplificado abaixo.





Camara Municipal de Tabira

C.N.P.J.: 11.463.213/0001-76

**Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Relatório Consolidado do OFSS

NATUREZA DA DESPESA CLASSIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Prevista (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento/ Remanejamento De Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a+b+c+d+e)	Despesa Empenhada (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinário (d)			
- DESPESAS CORRENTES	2.653.000,00	75.000,00	0,00	0,00	(25.000,00)	2.703.000,00	2.577.595,03
1.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	1.955.597,58
1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	1.955.597,58
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPFS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	17.652,70
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.595.180,50
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	342.763,98
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513.000,00	75.000,00	0,00	0,00	(25.000,00)	563.000,00	421.797,45
3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	513.000,00	75.000,00	0,00	0,00	(25.000,00)	563.000,00	421.797,45
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.150,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	87.126,40
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	133.200,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	9.712,50
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	139.420,17
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	388,38
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	15.000,00	0,00
- DESPESAS DE CAPITAL	177.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	127.000,00	6.381,91
1.00 - INVESTIMENTOS	177.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	127.000,00	6.381,91
4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	127.000,00	6.381,91
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	87.000,00	5.381,91
	<b>2.830.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(75.000,00)</b>	<b>2.830.000,00</b>	<b>2.383.776,94</b>

GIVANILDO RAMOS DA SILVA

LUCENILDO VINICIUS

MARIA NELLY DE LIMA

**5- DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES**

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

Beneficiado Período de 01/01 à 31/12/2020	Valor total	Porcentagem
MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO	1.200,00	0.06%
DJAILSON RODRIGUES DA SILVA	150,00	0.01%

**6- DOS DADOS BANCÁRIOS**

**CADASTRO DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA**

Banco: 001

Nome: Banco do Brasil S/A

Agência: 2699-9

Conta: 13664-6

Saldo do Exercício anterior: R\$ 2.472,72

Saldo para o Exercício seguinte: R\$ 0,00





## 7- RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS

Dispensa  
100%

FILTRO EXPORTAR

Procedimento Licitatório	Valor R\$	Licitantes
<b>Dispensa nº 1/2020 (Processo nº1/2020) - Concluído/Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado</b> Contratação de Empresa especializada para realizar os serviços de digitalização na forma de gestão documental para promover a redução de custos operacionais, tempo de espera para localização dos documentos, além da vantagem de consultas simultâneas e de trafega-las no mundo eletrônico com validade jurídica e segurança, permitindo alternativas para a gestão documental da Administração Pública seguindo as orientações das legislações vigentes.	11.800,00	1

TOTAL: 1 1 POR PÁGINA: 10

Fonte: SAGRES  
As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Ouvidoria | 0800 081 1027 Rua da Aurora, 885 | Recife-PE

Durante o exercício de 2020, foi realizado um processo entre o qual um foi bem sucedido, sendo uma dispensa conforme Mapa de Licitação acima, extraído do TOME CONTA do TCE-PE, onde se encontra um resumo dos processos realizados.

## 8- COMPRAS E ALMOXARIFADO

A Diretoria Administrativa junto com o Controle Interno, controla o funcionamento desse expediente, sendo eles os responsáveis pelo encaminhamento dos pedidos ao setor financeiro que após a anuência do Ordenador de despesas, envia a ordem para o fornecedor. O recebimento, o controle dos produtos ficam a cargo do Controle Interno. Comprando-se apenas o necessário para manutenção desta Casa Legislativa, não existindo desta forma estoque/almojarifado.





## 9- RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

Nº ano	Identificação	CNPJ	Razão Social	Data Início	Prazo	Data Conclusão	Valor Contratado	Valor pago	Nat. da despesa	Situação

No exercício de 2020, não houve realização de serviços de obras e engenharia.

## 10-AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO.

O relatório a seguir trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio receita x despesa foi alcançado.

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	2.472,72
(+) Restos a Pagar processados	0,00
(+) Duodécimo	2.393.304,21
(+) Rec. Extra orçamentárias	598.195,10
Total	2.993.972,03
(+) Despesas Orçamentárias (Pagas)	2.383.776,94
(+) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas	598.195,09
(+) Devolução de Saldo Duodécimo	12.000,00
(=) Subtotal	2.993.972,03
(=) Saldo de Caixa e Bancos após compensação de cheque	0,00
Total	2.993.972,03

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;





As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

Informamos que, durante o exercício de 2020, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereadora Maria Nelly de Lima Sampaio Brito.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Tabira – PE no exercício de 2020, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem os Balanços, que foram encaminhados a Corte de Contas do TCE-PE. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que temos a relatar.

Tabira - PE, 13 de junho de 2023

---

Givanildo Ramos da Silva  
Controlador

---

Lucenildo Vinícius Salvino dos Santos  
Contador

---

Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente

